



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 190 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade para que seja criado um programa de abrigo provisório para animais em situação de vulnerabilidade, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro, para que através do setor competente, a possibilidade para que seja criado um programa de abrigo provisório para animais em situação de vulnerabilidade, neste Município.

Justifica esta indicação, sendo que é crescente o número de animais em situação de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade em nosso município, o que configura não apenas um problema de saúde pública, mas também uma questão de bem-estar animal e responsabilidade social.

A criação de um abrigo provisório municipal possibilitará:

- O acolhimento emergencial de animais resgatados de situações de maus-tratos;
- Atendimento veterinário básico;
- Castração e vacinação;
- Identificação e registro;
- Promoção de feiras e campanhas de adoção responsável;
- Parcerias com ONGs, protetores independentes e clínicas veterinárias.

O abrigo poderá funcionar de forma transitória, garantindo a recuperação e posterior encaminhamento para adoção responsável, evitando superlotação e garantindo melhores condições de manejo.

A medida contribuirá para:

- Redução de animais nas ruas;
- Prevenção de zoonoses;
- Controle populacional;
- Promoção de políticas públicas de proteção animal.

São Pedro, 24 de fevereiro de 2026.


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR - PP

Câmara Municipal de
Indicação Nº 190/2026
Data: 24/02/2026 Hora: 13:48
Autor: Aldo Alves da Silva
Assunto: Indico ao Chefe do Poder
Executivo, a possibilidade para
criado um programa de abrigo
provisório para animais em situ

Numero de Protocolo
00276/2026